

CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-RS

Estudo Técnico Preliminar 29/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 21/2026

2. Descrição da necessidade

2.1. A aquisição de uma porta de vidro com esquadria de alumínio e uma porta de grade de ferro para a entrada da sede do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Sul (Core-RS), incluindo os serviços de instalação, revela-se medida imprescindível para garantir a segurança física do patrimônio público, dos funcionários e dos visitantes da instituição. A necessidade da contratação decorre do fato de que a porta atualmente instalada encontra-se defeituosa, comprometendo a integridade do acesso principal da sede e expondo o órgão a riscos de invasão, furto, depredação e outros incidentes que podem afetar o regular funcionamento das atividades institucionais.

2.2. A missão constitucional do Core-RS, de fiscalizar e orientar o exercício da profissão de representante comercial, promovendo a valorização da categoria e a defesa dos interesses da sociedade, exige que suas instalações estejam em condições adequadas de segurança e acessibilidade. O pleno desempenho das atribuições legais do Conselho depende de um ambiente seguro, que proporcione tranquilidade tanto aos servidores quanto ao público atendido, além de resguardar documentos, equipamentos e demais bens públicos sob sua guarda.

2.3. O histórico que fundamenta a presente demanda evidencia que a porta principal, por apresentar defeitos estruturais, não oferece mais a proteção necessária, tornando-se um ponto vulnerável e incompatível com as exigências mínimas de segurança patrimonial e pessoal. A substituição por uma porta de vidro com esquadria de alumínio, aliada à instalação de uma porta de grade de ferro, representa solução técnica adequada, pois alia resistência, durabilidade e controle de acesso, além de contribuir para a estética e funcionalidade do espaço institucional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Presidência	Davi Aparecido Silva Pereira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A necessidade de contratação consiste na aquisição e instalação de uma porta de vidro com esquadria de alumínio e de uma porta de grade de ferro para a entrada da sede do Core-RS, em substituição à porta atualmente defeituosa, visando garantir a segurança do patrimônio, dos funcionários e dos visitantes da instituição. O objetivo central é assegurar a proteção física do imóvel, prevenindo acessos não autorizados e ampliando a integridade estrutural do acesso principal, além de proporcionar maior durabilidade e resistência às intempéries e tentativas de violação.

4.2. Os requisitos para atendimento da necessidade especificada abrangem a aquisição de portas que atendam a padrões de qualidade, resistência e segurança compatíveis com o uso institucional, devendo as portas de vidro possuir esquadria de alumínio pintada de branco, material reconhecido por sua robustez, resistência à corrosão e baixa necessidade de manutenção. A porta de grade de ferro deverá ser confeccionada com barras de ferro maciço ou tubular, soldadas e tratadas contra oxidação, pintada de branco, garantindo resistência mecânica e vida útil prolongada. Ambas as portas deverão ser dimensionadas conforme as medidas do vão existente, com possibilidade de ajustes in loco para perfeita vedação e funcionamento.

4.3. A instalação deverá ser realizada por equipe especializada, incluindo a remoção da porta antiga, preparação do vão, fixação das novas portas, instalação de fechaduras e acessórios de segurança, esquadrias, testes de funcionamento e acabamento final, assegurando o pleno funcionamento e a integridade estética do acesso principal. O fornecedor deverá apresentar garantia mínima de 12 meses para os materiais e serviços, bem como fornecer manual de uso e manutenção.

4.3.1. Para a porta de vidro com esquadria deverá ser fornecido e instalado também mola aérea para fechamento de porta automático até 45kg.

4.4. A contratação poderá se dar através de dispensa de licitação, observados os requisitos do artigo 75, inciso II.

4.5. A contratação deverá garantir a compatibilidade orçamentária, a clareza nas especificações técnicas, a transparência nos procedimentos e a rastreabilidade de todas as etapas, desde a elaboração do termo de referência

até a execução, promovendo a segurança institucional e o atendimento eficiente da necessidade pública.

4.6. Objeto de entrega imediata, uma vez que envolve a entrega de bens acompanhada da prestação de serviço de instalação pontual.

4.7. O prazo máximo para a entrega dos materiais e conclusão dos serviços de instalação será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de serviço. A entrega e instalação deverão ocorrer na sede do Core-RS, situada na Rua José de Alencar, 1121 - Menino Deus - Porto Alegre/RS, em horário previamente agendado com a Administração, de modo a não prejudicar o funcionamento das atividades institucionais.

4.8. A execução do objeto compreende: remoção da porta antiga, preparação do vão, instalação das novas portas, fixação de fechaduras e acessórios de segurança, instalação de mola aérea para fechamento automático, esquadrias, realização de testes de funcionamento e acabamento final, garantindo a perfeita vedação, funcionamento e integridade estética do acesso principal. Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, e atender às especificações técnicas estabelecidas no termo de referência.

4.9. O pagamento será efetuado em parcela única, mediante apresentação de nota fiscal e atesto da execução integral dos serviços e entrega dos materiais, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a aprovação pela Administração. O fornecedor deverá conceder garantia mínima de 12 (doze) meses para os materiais e serviços, contados a partir do recebimento definitivo, abrangendo eventuais defeitos de fabricação, instalação ou funcionamento, comprometendo-se a realizar os reparos ou substituições necessárias sem ônus adicional para a Administração.

4.10. Critérios de Sustentabilidade:

4.10.1. Especificação de materiais sustentáveis:

- Priorizar fornecedores que utilizem alumínio e ferro provenientes de processos industriais que adotem práticas de redução de emissões de carbono e consumo racional de energia.

- Exigir comprovação de origem dos materiais, preferencialmente com certificações ambientais (ex: ISO 14001, Selo Verde, ou equivalente).

4.10.2. Eficiência no consumo de recursos:

- As esquadrias de alumínio devem apresentar tratamento superficial que aumente a durabilidade e reduza a necessidade de manutenção, minimizando o uso de produtos químicos ao longo do ciclo de vida.

- O projeto das portas deve prever vedação eficiente para evitar perdas térmicas, contribuindo para a eficiência energética do edifício.

- Priorizar fornecedores que adotem processos produtivos de baixo consumo energético e hídrico.

4.10.3. Logística reversa e descarte responsável:

- O fornecedor deverá ser responsável pela retirada e destinação ambientalmente adequada da porta defeituosa substituída.

- Os refugos e sobras de materiais deverão ser recolhidos e encaminhados para reciclagem, vedado o descarte em aterros comuns.

4.10.4. Baixo impacto ambiental na instalação:

- Utilização de ferramentas e equipamentos de baixo consumo energético durante a instalação.

- Redução de ruídos e poeira, com proteção das áreas adjacentes e limpeza do local ao final do serviço.

- Proibição do uso de produtos tóxicos ou poluentes para limpeza e acabamento.

4.10.5. Durabilidade e manutenção:

- Materiais resistentes à corrosão e intempéries, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, o consumo de novos recursos.

- Fornecimento de manual de uso e manutenção com orientações para prolongar a vida útil dos materiais e evitar desperdícios.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Levantamento de soluções disponíveis para aquisição e instalação de portas na sede do Core-RS:

5.2. Alternativas de solução identificadas:

5.2.1. Porta de vidro com esquadria de alumínio:

- Características funcionais: proporciona luminosidade, modernidade e integração visual entre ambientes internos e externos, além de facilitar o controle de acesso.
- Características técnicas: vidro temperado incolor de 8 mm, esquadria em alumínio, dimensões de 2,207m x 1,119m (ajustável conforme o vão), ferragens de alta resistência, possibilidade de instalação de fechadura eletrônica ou convencional.
- Componentes e recursos necessários: porta sob medida, ferragens, fechadura, mola aérea para fechamento automático, mão de obra especializada para instalação, ferramentas específicas, transporte e descarte da porta antiga.
- Benefícios: alta durabilidade, baixa manutenção, resistência à corrosão, estética moderna, facilidade de limpeza, possibilidade de personalização.
- Vantagens: leveza, resistência, manutenção simples, boa vedação, segurança adequada para ambientes comerciais.
- Desvantagens: custo superior ao de portas de madeira ou PVC, menor resistência a impactos muito fortes em relação ao aço, necessidade de cuidados no transporte e instalação para evitar quebras.

5.2.2. Porta de vidro com esquadria de aço galvanizado pintado:

- Características funcionais: similar à alternativa anterior, com maior robustez estrutural.
- Características técnicas: vidro temperado incolor de 8 mm, esquadria em aço galvanizado com pintura anticorrosiva, dimensões de 2,207m x 1,119m, ferragens reforçadas.
- Componentes e recursos necessários: porta sob medida, ferragens, fechadura, mão de obra especializada, ferramentas, transporte e descarte da porta antiga.
- Benefícios: maior resistência mecânica, segurança reforçada, boa durabilidade em ambientes externos.
- Vantagens: robustez, resistência a tentativas de arrombamento, vida útil prolongada.
- Desvantagens: peso elevado, maior complexidade na instalação, necessidade de manutenção periódica da pintura para evitar corrosão, custo geralmente superior ao alumínio.

5.2.3. Porta de grade de ferro galvanizado:

- Características funcionais: reforço de segurança, controle de acesso, proteção contra invasões, pode ser instalada no mesmo vão da porta de vidro ou em vão adjacente.
- Características técnicas: ferro galvanizado, pintura anticorrosiva, fechadura de segurança, dimensões de 2,207m x 1,119m, barras verticais e horizontais, possibilidade de customização do desenho da grade.
- Componentes e recursos necessários: porta de grade sob medida, ferragens, fechadura de alta segurança, mão de obra especializada, ferramentas, transporte e descarte da estrutura antiga.
- Benefícios: alta resistência a arrombamentos, proteção adicional ao patrimônio, dissuasão visual contra invasores.
- Vantagens: segurança elevada, durabilidade, possibilidade de manutenção e repintura, custo competitivo em relação a portas blindadas.
- Desvantagens: peso elevado, necessidade de manutenção periódica da pintura, pode comprometer a estética se não houver integração visual com a porta de vidro, menor isolamento térmico e acústico.

5.2.4. Serviços de instalação:

- Características funcionais: remoção da porta antiga, preparação do vão, instalação das novas portas, ajustes, limpeza do local.
- Características técnicas: equipe especializada, uso de ferramentas adequadas, cumprimento de normas de segurança, garantia do serviço.
- Componentes e recursos necessários: profissionais qualificados, equipamentos de proteção individual, ferramentas específicas, materiais de fixação, transporte.
- Benefícios: instalação correta e segura, garantia de funcionamento adequado, minimização de riscos de acidentes ou danos.
- Vantagens: agilidade, qualidade do serviço, cumprimento de prazos.
- Desvantagens: dependência de mão de obra especializada, necessidade de coordenação logística para entrega e instalação.

5.3. Avaliação das alternativas:

- A porta de vidro com esquadria de alumínio atende plenamente à necessidade de segurança, durabilidade e estética, sendo viável e amplamente disponível no mercado. O alumínio oferece menor peso e manutenção mais simples.

- A porta de grade de ferro galvanizado é a solução padrão para reforço de segurança em entradas de edifícios comerciais, sendo viável, de fácil aquisição e instalação, e com custo acessível. Sua principal vantagem é a proteção adicional, sendo desvantagem o peso e a necessidade de manutenção da pintura.

- A execução dos serviços de instalação por equipe especializada é imprescindível para garantir a correta fixação, funcionamento e durabilidade das portas, sendo alternativa inexecutável a tentativa de instalação por equipe não qualificada.

5.4. Alternativas descartadas:

- Portas de madeira: descartadas por não oferecerem o mesmo nível de segurança, durabilidade e resistência à intempérie exigidos para o local.

- Portas de PVC: descartadas por não apresentarem resistência mecânica e segurança compatíveis com a necessidade de proteção patrimonial.

- Portas blindadas: descartadas por custo elevado e excesso de robustez para a demanda apresentada, além de dificultarem o acesso e a integração visual.

5.5. Cenário de implementação e operacionalização:

- Aquisição das portas sob medida, conforme especificações técnicas e dimensões do vão existente, com escolha entre esquadria de alumínio para a porta de vidro, e ferro galvanizado para a porta de grade.

- Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação, incluindo retirada das portas antigas, preparação do vão, instalação das novas portas, ajustes finais e limpeza do local.

- Recursos necessários: materiais (portas, ferragens, fechaduras), mão de obra especializada, ferramentas, transporte, orçamento financeiro compatível com os preços de mercado para portas especiais e serviços de instalação.

- Prazo de fornecimento e instalação compatível com a necessidade de segurança e funcionamento da sede, sem impacto em contratações correlatas ou interdependentes.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta consiste na aquisição e instalação de uma porta de vidro com esquadria de alumínio, juntamente com uma porta de grade de ferro, para a entrada da sede do Core-RS. Essa solução visa substituir a porta atualmente defeituosa, garantindo maior segurança ao patrimônio, aos funcionários e aos visitantes da instituição. A especificação dos materiais – vidro com esquadria de alumínio e grade de ferro – foi definida considerando critérios de resistência, durabilidade, baixa necessidade de manutenção e compatibilidade estética com o ambiente institucional. A instalação deverá ser realizada por equipe especializada, incluindo a remoção da porta antiga, preparação do vão, fixação das novas portas, instalação de fechaduras e acessórios de segurança, esquadrias, testes de funcionamento e acabamento final, assegurando o pleno funcionamento e a integridade estética do acesso principal. O fornecedor deverá apresentar garantia mínima de 12 meses para os materiais e serviços, bem como fornecer manual de uso e manutenção.

6.2. A combinação da porta de vidro com esquadria de alumínio com a porta de grade de ferro se mostrou solução vantajosa, pois alia segurança, durabilidade, estética e funcionalidade. A porta de vidro com esquadria de alumínio é preferencial para ambientes institucionais devido à sua leveza, resistência à corrosão e facilidade de manutenção. A porta de grade de ferro, instalada em conjunto, proporciona uma barreira física adicional, dificultando invasões e protegendo o patrimônio público.

6.3. Exigências de manutenção e assistência técnica: A solução selecionada exige que o fornecedor ofereça garantia mínima de 12 meses para materiais e serviços, além de fornecer manual de uso e manutenção detalhado. A porta de vidro com esquadria de alumínio demanda manutenção preventiva básica, como limpeza e inspeção periódica das ferragens, enquanto a porta de grade de ferro deve ser tratada contra oxidação e receber pintura anticorrosiva, com inspeções regulares para garantir a integridade estrutural.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Estimativa de Quantitativos de Bens e Serviços

7.1.1. Porta de vidro com esquadria de alumínio pintada de branco.

- Quantidade: 1 unidade

- Dimensões estimadas: 2,207m x 1,119m.
- Material: Vidro temperado incolor 8 mm, esquadria em alumínio pintado de branco.
- Unidades de medida: unidade (un)
- Prazo de fornecimento: até 30 dias corridos após assinatura do contrato
- Prazo de instalação: até 2 dias úteis após entrega do material
- Duração estimada do serviço: 2 dias úteis

7.1.2. Porta de grade de ferro pintada de branco.

- Quantidade: 1 unidade
- Dimensões estimadas: 2,207m x 1,119m (compatível com a porta de vidro, para instalação no mesmo vão ou em vão adjacente)
- Material: Ferro galvanizado, pintura anticorrosiva, com fechadura de segurança (tetra-chave)
- Unidades de medida: unidade (un)
- Prazo de fornecimento: até 30 dias corridos após assinatura do contrato
- Prazo de instalação: até 2 dias úteis após entrega do material
- Duração estimada do serviço: 2 dias úteis

7.1.3. Serviços de instalação das portas

- Quantidade: 2 serviços (um para cada porta)
- Unidades de medida: serviço (sv)
- Prazo de execução: momento da entrega dos materiais.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.000,00

8.1. R\$ 6.000,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A contratação para aquisição e instalação de uma porta de vidro com esquadria de alumínio e uma porta de grade de ferro para a entrada da sede do Core-RS não deve ser parcelada, considerando aspectos técnicos, logísticos e de execução. Os itens a serem adquiridos – porta de vidro com esquadria e porta de grade de ferro – compõem, conjuntamente, a solução de segurança e acesso ao prédio, sendo interdependentes para garantir a integridade física do acesso principal, a proteção do patrimônio e a segurança de funcionários e visitantes. O parcelamento da contratação poderia comprometer a compatibilidade entre os sistemas de fechamento, dificultar a padronização estética e funcional, além de gerar riscos de incompatibilidade entre os materiais e métodos de instalação, uma vez que a execução deve ser coordenada para assegurar o perfeito encaixe, vedação e funcionamento das portas.

9.2. Do ponto de vista logístico, a aquisição e instalação simultânea dos dois tipos de porta e dos serviços correlatos evita retrabalho, reduz custos operacionais e minimiza o tempo de exposição do acesso principal a riscos de segurança, já que a substituição da porta defeituosa deve ocorrer de forma célere e integrada. A contratação conjunta também facilita o planejamento da preparação do vão, remoção da porta antiga, instalação dos novos batentes, fechaduras e acessórios, além de permitir que a equipe técnica realize todos os ajustes necessários em uma única intervenção, otimizando o uso de recursos humanos e materiais.

9.3. Além disso, a armazenagem dos produtos não se justifica de forma parcelada, pois as portas e seus componentes devem ser entregues e instalados de imediato, evitando riscos de avarias, perdas ou extravios decorrentes de armazenamento prolongado. O desenvolvimento da solução não se dá por módulos independentes, mas sim por etapas sequenciais e integradas, que exigem coordenação entre fornecimento dos materiais e execução dos serviços. A preparação da estrutura física para recebimento dos itens também demanda que todas as portas e acessórios estejam disponíveis no momento da instalação, garantindo a integridade do acesso e a segurança do ambiente institucional.

9.4. Portanto, a contratação em item único, contemplando todos os itens e serviços necessários, é a medida mais eficiente, segura e vantajosa para o Core-RS, assegurando a plena funcionalidade, a compatibilidade técnica e a otimização dos recursos públicos, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Verifica-se que não há menção a contratações correlatas ou interdependentes em andamento que possam interferir ou demandar maiores cuidados no planejamento da futura contratação para aquisição e instalação das portas na sede do Core-RS. Dessa forma, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem o cronograma de execução dos serviços ou que exijam atenção adicional quanto ao planejamento, em conformidade com o disposto no art. 17, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que determina a necessidade de avaliação de possíveis contratações relacionadas ou interdependentes no planejamento da contratação pública, visando garantir a eficiência, a economicidade e a adequada execução contratual.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Demanda originária no ano de 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação para aquisição e instalação de uma porta de vidro com esquadria de alumínio e uma porta de grade de ferro para a entrada da sede do Core-RS visa, primordialmente, garantir a segurança do patrimônio, dos funcionários e dos visitantes, substituindo uma porta atualmente defeituosa. Em termos de economicidade, a medida evita gastos recorrentes com manutenções paliativas e reduz riscos de perdas patrimoniais decorrentes de vulnerabilidades na entrada, otimizando o uso dos recursos financeiros ao investir em solução duradoura e de baixa manutenção. Quanto ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, a nova estrutura proporciona ambiente mais seguro e protegido, permitindo que os colaboradores desempenhem suas funções com maior tranquilidade e foco, sem preocupações com a integridade física ou com possíveis incidentes de segurança, o que contribui para aumento da produtividade e redução de afastamentos por motivos de insegurança. No aspecto de recursos materiais, a escolha de materiais resistentes e adequados ao contexto de uso reduz a necessidade de substituições frequentes, promovendo maior durabilidade e eficiência operacional. Em termos de efetividade, a ação assegura o pleno funcionamento das atividades institucionais do Core-RS, alinhando-se à missão de fiscalizar e orientar o exercício da profissão de representante comercial, pois garante a continuidade dos serviços sem interrupções causadas por falhas estruturais. Por fim, a contratação contribui para o desenvolvimento nacional sustentável ao priorizar soluções que promovem a segurança, a valorização do ambiente de trabalho e a racionalização dos recursos públicos, além de potencialmente fomentar a cadeia produtiva local por meio da aquisição de materiais e serviços de fornecedores regionais, estimulando a economia e a geração de empregos no entorno.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Deverão ser adotadas as seguintes providências: realizar a verificação detalhada das dimensões e especificidades do local de instalação para garantir a compatibilidade das novas portas com a estrutura existente; elaborar checklist de recebimento e instalação para conferência dos materiais e conformidade dos serviços prestados; estabelecer cronograma de execução em conjunto com a empresa contratada, prevendo medidas para minimizar impactos nas atividades institucionais durante a instalação; e, por fim, garantir que a contratação observe critérios de sustentabilidade e priorize fornecedores locais, promovendo o desenvolvimento regional e a racionalização dos recursos públicos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Geração de resíduos sólidos (porta antiga, embalagens, sobras de materiais).

14.2. Consumo de energia e recursos naturais na fabricação e transporte dos materiais.

14.3. Emissão de poluentes atmosféricos e resíduos industriais nos processos de produção de vidro, alumínio e ferro.

14.4. Possível contaminação do solo e água pelo descarte inadequado de resíduos ou uso de produtos químicos na instalação.

14.5. Medidas mitigadoras:

14.5.1. Implementação de logística reversa para todos os resíduos gerados, com destinação prioritária para reciclagem.

14.5.2. Seleção de fornecedores que comprovem práticas sustentáveis e processos industriais limpos.

- 14.5.3. Planejamento da instalação para minimizar geração de resíduos e consumo de energia.
- 14.5.4. Treinamento da equipe de instalação para adoção de práticas ambientalmente responsáveis.
- 14.5.5. Monitoramento e comprovação documental da destinação final dos resíduos.
- 14.5.6. Preferência por materiais recicláveis e de alta durabilidade, reduzindo a necessidade de futuras substituições.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANGELICA CAMPAO SANTOS

Assessora



Assinou eletronicamente em 28/04/2026 às 11:57:33.